

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) MLE-P 7 1 3 TE  
(CORRÊA DA COSTA)

RELATORIO ... 2 OUT. 1351

INCLUI NEXOS QUE, APESAR DE NAO SEREM NEXOS,  
CORRESPONDEM AOS CITADOS NO RELATORIO.

# RELATORIO

DO

VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA

DE

**S. PEDRO**

DO

**RIO GRANDE DO SUL**

*Patricio Corrêa da Camara.*

NA

Abertura d'Assembléa Legislativa Provincial  
em 2 de Outubro de 1851.



**PORTO ALEGRE.**

TYPOGRAPHIA DO MERCANTIL.

RUA DA PRAIA N.º 367.

**1851.**

## Mui dignos Senhores Membros d'Assembléa Legislativa Provincial.

**TENDO** tomado conta da Administração da Província em 4 do mez findo, em consequencia da ausencia do Exm. Sr. Conde de Caxias, que passara ao Estado Oriental no commando em chefe do Exercito; venho hoje na forma da Lei, apresentar-vos o quadro do seu estado. Não espereis de mim um relatorio detalhado; nem me sobrou o tempo, e, não doido confessal-o, era trabalho superior para as minhas forças. Só por um sentimento de dever eu me animaria a servir tão elevado cargo. No momento em que ao grito da Patria todos correm ás armas, em que tantas dedicações se manifestão, não devera eu recuar ante sacrificio algum. Espero em attenção á estes motivos, que a vossa indulgencia desculpe a breve e incompleta exposição, que passo a fazer-vos.

Congratulo-me com vosco ao annunciar-vos, que S. Magestade O Imperador e sua Augusta Familia Gozão, segundo as ultimas noticias recebidas da Corte, da mais perfeita saude; e que o Imperio em toda a extensão de seu vasto territorio disfructa de plena paz, e marcha na via do progresso, e dos melhoramentos devidos á seo paternal Governo.

Primeiro que tudo devo fixar vossa attenção sobre o facto mais importante d'actualidade, o rompimento das hostilidades entre o Imperio, e o general Oribe. Graves queixas tinha o Governo Imperial contra esse general: na parte do territorio Oriental, por elle occupada, os subditos Brasileiros não gozavão de protecção alguma. Suas estancias erão roubadas, e suas pessoas a cada passo maltratadas, e assassinadas. Milhares de Brasileiros se virão obrigados a abandonar aquella terra ingrata; seus prejuizos são avaliados em muitos mil contos. A imprensa publicou as Notas do Nobre Ministro dos Estrangeiros, em que vem reunidos estes factos. Não era possivel que o Governo de S. Magestade O Imperador se conservasse impassivel em presença de taes attentados. Conscio dos seus deveres, elle reclamou, e com energia, mas em vão. Suas Notas tão cheias de verdade, tão brillhantes pelo pensamento, e pelo estylo, não forão attendidas, e Oribe cortou bruscamente suas relações com o Encarregado de Negocios do Imperio em Montevideo. Não restando outro recurso, senão o das Armas, o Governo Imperial resolveo lançar mão dellas, e encarregou a direcção da guerra, e administração desta Província ao Exm. Conde de Caxias, digno por certo da escolha, por sua habilidade, valor, e gloriosos precedentes. O nobre Conde impossando-se á 30 de Junho, seguiu sem demora para a Fronteira a reunir o Exercito, e tomar as disposições necessarias para entrar em Campanha. Com grandes difficuldades teve de lutar para accelerar seus movimentos, já provenientes da estação, já de outras causas, que não é preciso enumerar, mas a sua actividade, e a dedicação, que em todos encontrou, as souberão vencer, e em 4 do mez passado, isto é, sessenta e quatro dias depois de sua chegada, pode transpor as Fronteiras, entrando no

Estado Oriental à frente do Exército Nacional composto de homens, todos cheios do amor da Pátria, e ardendo em desejos de vingar as afrontas, e ultrajes feitos ao Paiz. Acompanhemos esses braves com nossos votos ao Todo Poderoso, para que sejam felizes, e voltem cobertos de gloria de sua honrosa missão.

## TRANQUILIDADE PUBLICA.

A Provincia conserva-se tranquilla: apenas se nota essa agitação, esse movimento, que as épocas de guerra imprimem nos espiritos, mas que nada tem de offensivo, e hostil á paz publica. A população esclarecida sobre os seus verdadeiros interesses, e amestrada pela experiencia, não tende para esses movimentos, que abalão os fundamentos da sociedade; com a pacificação os partidos depozerão seus odios. Não ha exemplo de uma aggressão criminosa, de uma vingança qualquer por motivo da luta passada: facto unico depois de uma revolução violenta, que havia posto em jogo todas as paixões, e que não pôde ser explicada se não pelo character cavalheresco dos Rio-Grandenses. A unica causa irritante, que já havia produzido os movimentos do Quarahim, e podia ainda inspirar serios cuidados, era o máo tratamento exercido sobre os subditos Brasileiros, era a violação, e o ataque de sua propriedade, e dos seus interesses no Estado Oriental. Porém á este respeito mesmo, nada ha que receiar: todos os espiritos se tranquilisarão com a solução que o Governo de Sua Magestade O Imperador acabava de dar á esta questão, fazendo empunhar as armas em defeza d'aquelles direitos. Cabe aqui declarar, que Oribe, vendo a guerra eminente, concebeo o plano de sublevar esta Provincia, envolvendo na luta um dos elementos perigosos, de que se compõe a nossa população; suas esperanças porém forão frustradas pela falta de concurso dos Rio-Grandenses, com quem contavão. Estes forão antes de tudo Brasileiros, e preferirão o estrago de suas propriedades, o soffrimento, e a miseria, á ignomia de entregar seu paiz ao estrangeiro. O Governo da Provincia está acutelado, e muito confia no patriotismo de todos os seus concidadãos, e na força armada, que tem á sua disposição, para receiar, que taes eventualidades se possam dar.

## SEGURANÇA INDIVIDUAL.

O quadro da segurança individual não é tão assustador como em algumas Provincias do Norte. Todavia ainda são frequentes os attentados contra a vida dos cidadãos, particularmente nos municipios da Fronteira, em que a facilidade de fugir para os Estados visinhos augmenta a audacia dos criminosos. Com a lei geral de 2 de Julho do anno passado é de crer, que elles diminuirão, por isso que sua punição se torna mais certa, encarregada á juizes mais esclarecidos, imparciaes, e responsaveis. Mas só o tempo, a educação, e os progressos da industria é que virão a completar o pensamento da Lei, vencendo as causas de taes males.

Com o chamamento da 1.ª Linha, e da Guarda Nacional ao serviço de guerra, ficou sem forças a maior parte dos districtos da Campanha, e alguns attentados apparecerão, cujos autores forão pela maior parte presos, e entregues a acção da Justiça. Estes factos assustarão os habitantes do Campo, julgando compromettida a sua segurança, e muitos se retirarão para as povoações, abandonando suas culturas, e industrias. Era dever do governo protegê-los, abafar os espiritos, e restabelecer a confiança. Em consequência resolveo chamar a Guarda Nacional da reserva a destacamento, e formar com ella policias locais, e na forma da lei abouou-lhe etape, e soldo simples.

Em principio do mez de Agosto occorrerão no município da Vaccaria successos lastimaveis. Os Bugres accometterão algumas casas, que saquearão, assassinando varios individuos e raptando outros. Para battel-os, e perségui-los foi preciso reunir a Guarda Nacional; e ultimamente ordenei que se conservasse alli um destacamento de cem praças da mesma Guarda, com os vencimentos respectivos, e é de crer que com esta providencia, e com outras, que o Governo tratará opportunamente de pôr em acção, ficarão garantidos os moradores d'aquelles lugares, e não teremos a deplorar para o futuro a repetição de factos tão desastrosos. Espero que aproveis estas medidas reclamadas pela necessidade, e bem assim a despeza com ellas feita; cuja conta vos será apresentada.

## REPARTIÇÕES PUBLICAS.

### Secretaria do Governo.

O regulamento, pelo qual se rege a Secretaria do Governo lhe foi dado em 15 de Maio de 1848. E' de tão recente data, que não convem sujeital-o por ora a uma revisão. Não duvido, que contenha defeitos, como já se tem notado; mas não são taes, que os trabalhos não possam marchar regularmente, e que o zelo de um Secretario habil, e intelligente os não possa supprir. E' preciso que uma pratica mais longa demonstre a necessidade de os emendar. Acho n'isso menos inconvenientes, que mudar hoje o que foi hontem feito. Esta mobilidade fará crer, que a lei não é obra da meditação e do estudo, e trará o resultado inevitavel de enfraquecer o sentimento do respeito que se lhe deve.

O pessoal da Secretaria foi augmentado com mais um official com exercicio no Gabinete, percebendo 1:600\$000 rs., e dous praticantes com a gratificação mensal de 25\$000 rs. cada um, havendo esta despeza sido feita, bem como a da gratificação de 400\$000 rs. annuaes aos Officiaes Chefes de Secção, por conta da verba Eventuaes. Vós decidireis sobre a sorte d'estes empregados, cuja criação é anterior á minha administração, e sobre o augmento de despeza, que fica indicado; medidas que forão motivadas pela razão de maior affluencia de trabalho.

Continúa a trabalhar-se no arranjo do Archivo: os papéis tem sido emmassados pela ordem chronologica, ou das materias, conforme tem sido mais conveniente, e á cada volume trata-se de addicionar um indice. Será preciso alguma quota para encadernações e para arranjos da sala.

## Contadoria Provincial e Mesas de Rendas.

Esta Repartição marcha regularmente, mas talvez convenha dar-se-lhe a sua organização primitiva, que é mais accommodada á legislação geral, pela qual se está regendo. Os Relatorios dos meus antecessores tem feito sentir essa necessidade, pela qual tambem tem constantemente representado o proprio Contador, que se queixa de que apenas tem tempo para exercer as funcções d'este cargo. Em todo o caso me parece conveniente a separação da procuradoria da Fazenda Provincial que se acha unida á da Thesouraria Geral: além do trabalho excessivo pôde dar-se o encontro de interesses, e muitas vezes incompatibilidade no exercicio simultaneo dos deveres respectivos.

As Mesas das Rendas Provinciaes marchão regularmente, e nada tenho a observar sobre a sua actual organização.

## Collectorias.

Existem actualmente 22, e duas barreiras, uma na ponte do Butucaraby, e outra na da Cachoeira em Gravatahy.

Achavão-se unicamente em duas Villas, Jaguarão e S. Borja, separadas as Collectorias Provinciaes das Geraes, ao tempo, em que a lei vigente do Orçamento determinou no art. 9 do tit. 3.º, que fossem todas reunidas, se assim mais conviesse. Conserva-se no mesmo estado a do Jaguarão, a cargo de um individuo de reconhecida probidade. A de S. Borja foi encarregada ao Recebedor das Rendas Geraes d'aquella Villa por occasião de haver sido suspenso por varias faltas o Collector, contra quem representara o respectivo fiador, pedindo ser exonerado da fiança. Consta, que depois que alli chegara a noticia da demissão do Collector, apparecêra roubado o cofre da Collectoria. Logo que venhão as participações officiaes proceder-se-ha como mais conforme fôr á Justiça, e aos interesses da Fazenda.

Os abusos n'estas Repartições é difficil evitar pela distancia, em que estão do Governo, cuja acção, e impulso não podem sentir á todo o instante, e no momento muitas vezes mais preciso. Accresce, que nos lugares pouco populosos é custoso achar homens probos, e intelligentes, que queirão aceitar estes empregos pelo vencimento de uma mesquinha porcentagem, deduzida de uma insignificante arrecadação. Comtudo algum melhoramento se tem conseguido, devido em grande parte ao reconhecido zelo do habil Inspector da Thesouraria de Fazenda, de que tem aproveitado a Arrecadação Provincial á cargo das Collectorias Geraes.

## Archivo Publico Provincial e Statistica.

Os papeis e mais objectos d'estas Repartições extinctas, depositados em uma das salas da Contadoria da Fazenda Provincial forão incumbidos á guarda e cuidado do Official Maior da Secretaria da Assembléa Provincial, de conformidade com o disposto no §. 3.º do art. e tit. do mesmo numero da Lei do Orçamento vigente.

## POLICIA.

A Policia está em geral bem montada, e continua com desvelo no desempenho das importantes funcções confiadas á sua vigilante sollicitude.

O Corpo Policial acha-se em estado completo, e de mais, bem fardado, armado e disciplinado. Compõe-se de 343 praças, divididas em 4 Companhias. Com esta força, empregada a mór parte em continuados, e longinquos destacamentos, devo declarar-vos que não é possível occorrer a todas as necessidades do serviço, tanto mais agora que falta, por ser chamado a outros destinos o Exercito, e a Guarda Nacional, que a coadjuvavão. Será necessario eleva-lo a quatrocentas praças de pret pelo menos; e na sua organização lembro a conveniencia de separar o cargo de Fiscal do de Commandante de Companhia. São funcções muito onerosas, e que conjunctamente não podem ser bem desempenhadas por uma actividade, mesmo pouco commum.

## INSTRUCCÃO PUBLICA.

Uma cadeira de Philosophia, algumas de Geometria, Latim e Francez, eis em que consistia a instrucção secundaria da Provincia. E' evidente o que tinha de vicio semelhante instrucção, sem systema, sem uniformidade, e não soffrendo uma inspecção facil, e continua. Sua reforma desde muito reclamada póde agora ser levada a effeito, depois que a Lei 199 de 5 d. Dezembro do anno passado autorizou a Presidencia a organizar o Lycêo—D. Affonso—n'esta Capital. Foi este estabelecimento installado em 16 de Junho do anno corrente, e conta já 61 alumnos. Seu plano de estudo não é assás vasto, porque a falta de Professores habéis, não animou a crear cadeiras, que, ou ficarião desprovidas, ou serião entregues á ignorancia, e á mediocridade. \*Entendeu-se ser melhor reduzir ao ensino as materias mais necessarias, e esperar pela experiencia, e por época mais ditosa para alargar o seu circulo.

Os estatutos, obra do ultimo ex-Presidente não sahirão ex-purgados de delfeito, como reconheceo o seu proprio autor. Não tive tempo de os estudar, e corrigir, e estando proxima a vossa reunião, julguei preferivel sujeital-os á vossa sábia discussão.

Por se recusarem a leccionar no Lycêo, forão licenciados os Professores de Francez, e Inglez do Rio Grande, e o de Latim de Pelotas, nos termos do art. 5.º, §. 2.º da lei n.º 199, cuja disposiçãõ foi por equidade ~~estabelecida~~ <sup>estabelecida</sup> aos de Philosophia, e Geometria d'esta Capital.

Está em execuçãõ a Lei n. 194 de 22 de Dezembro de 1850, que regula a Instrucção primaria. Ainda não ha tempo de apreciar os seus beneficios.

Tem a Provincia 35 aulas de 1.ª lettras para o sexo feminino, frequentadas por 1,226 meninas, e 60 do sexo masculino, frequentadas por 2,316 meninos.

O Relatório do Director da Instrucção publica será impresso, e distribuido, e dispensa-me de ser mais extenso sobre esta materia.

## PHAROES.

Os cinco Pharoes collocados na barra de S. Gonçallo, Estreito, Bujurú, Copão da marca, e Christovão Pereira soffrerão alguns concertos necessarios para a sua conservação e achão-se em bom estado. Só a base do Pharol do Estreito, por não ter sido feita debaixo dos preceitos, que a arte prescreve, para taes construcções, é que tem dado alguma coisa de si, mas por ora, sem perigo para o edificio. É provavel porém que elle appareça, e por isso trato de tomar providencias para o acautelar.

Torna-se necessario construir mais um Pharol na ponta de Itapoã. Ao atravessar de Christovão Pereira para aquelle ponto, ha que dar resguardo aos baixios de S. Simão, e Barba Negra e ao esparcelado das Desertas, e o navegante não tem uma luz que o guie de noite n'esses lugares, tantas vezes funestos.

A despeza com os Pharoes orça annualmente em 14:000\$000. e parece que deverà sahir dos Cofres Geraes, porque ella não aproveita só á navegação interior da Provincia, mas ao commercio em geral, assim Nacional como Estrangeiro. Conviria fazer alguns esforços para alliviar a Provincia d'esta despeza, dirigindo-vos aos poderes do Estado, à quem incumbe a decisão d'esta questào.

## COLONIAS.

### Colonia de S. Leopoldo.

Esta Colonia offerece uma população numerosa, e feliz. Ha 27 annos tinha 122 individuos, e hoje sua população, segundo o ultimo censo, consta de 10,273 almas, não comprehendidos 288 escravos, nem a população Brasileira, que é estimada em 4,000 almas. Sua riqueza vai em progresso. A exportação, que em 1842 foi de 247:543\$800 réis, excedeo no anno findo a 400:000\$000 rs. Seus habitantes dedicão-se á agricultura, e ás artes. Ha dous annos, que tratão com esmero do tabaco, e do algodão. O tabaco é de qualidade igual ao da Virgínia, e de Cuba, e o algodão, experiencias feitas na Belgica demonstrarão ser superior ao de Pernambuco. O negociante Nicolau Stampf recolheo este anno 600 arrobas de cada um d'estes artigos e os pretende mandar para Hamburgo. O bom resultado d'esta especulação deverà influir sobre o desenvolvimento d'aquelles productos. Ha na Colonia uma fabrica de envernizador, e oliados, ha pouco tempo estabelecida, que é digna de toda a attenção. Está montada em pequena escala, porque seu proprietario, o colono Jacob Freyschlag, tendo mui limitada fortuna, não pôde dispor de grandes meios. Apezar d'isso, e das difficuldades, com que tem lutado, tem sahido d'este pequeno estabelecimento desde 1849 os seguintes productos: — 300 meios couros envernizados de preto, 100 ditos envernizados de branco, 30 varas de oleado preto; 40 oleados para mesa com ornamentos dourados, e flores de todas as cores; 230 xareis de couro envernizado com filetes, e flores douradas; 30 pares de arreios completos envernizados, ornados os relevos com dourados; 600 libras de verniz copal; cento e tantas bandejas de folha com desenhos, e dourados.



Tudo isto, é preciso que se saiba, é resultado de um capital de 500,000 réis, e do trabalho do proprietario, e de trez filhos seus de menor idade. Tantos esforços de paciencia, devem ser animados.

Os couros envernizados tem muita extracção nas officinas de Sapateiro, e corrieiro, e são applicados para muitas obras do Exército. Os productos da fabrica de S. Leopoldo não são por ora superiores aos Inglezes, e Francezes, mas são iguaes, e podem entrar com elles em concorrência vantajosa. Para isto o colono Freyschlay não pede privilegios, e contenta-se em que lhe consigneis um emprestimo de dez contos de réis, com que possa ampliar seu estabelecimento, e manejar-o mais desaffrontado. N'este sentido vos dirigio elle o anno-passado uma representação, e é de crer que a tomeis durante a presente sessão na devida consideração, attenta a necessidade, que tem o paiz de industrias, que lhe promettem futuro prospero.

Existem na Colonia duas escolas publicas de 1.<sup>a</sup> letras, e vinte e quatro Allemães particulares, contendo estas 871 alumnos. D'esta profusão de escolas Allemães, e restricto numero de Nacionaes resulta, que os colonos aprendem o Allemão, e a maior parte ignora o Portuguez. Diz a este respeito o seu judicioso director, o Dr. Hillebrand. — Os Allemães e seus descendentes que habitão esta Colonia, e mórmente os das Picadas da Serra, ignorão absolutamente o idioma do Brasil, e julgo, que nenhum dos mestres Allemães seja assaz habilitado para o ensinar aos seus discipulos; uma multidão de individuos de 20 a 25 annos de idade, nascidos no Brasil, é tão ignorante á esse respeito, que precisão de interprete, quando por ventura são obrigados a comparecerem perante qualquer Tribunal. — E' prejudicial o absurdo de que haja no Brasil uma população Brasileira, que seja estranha á lingua do seu paiz natal, ás suas leis, aos seus usos, aos seus costumes. Convém remediar este mal, e o meio é creando mais escolas da lingua Nacional, e impondo a obrigação aos filhos dos colonos de não poderem frequentar as escolas Allemães, sem se mostrarem habilitados na lingua Portugueza. Como são escassos os recursos financeiros da Provincia, bastará por em quanto a criação de duas escolas n'aquellas partes da Colonia mais populosas, e conformand'o-me com a opinião do seu já citado Director, indicarei para assento de uma a pequena povoação na Costa da Serra, proxima á entrada do Campo Bom, e para a outra a Picada do Hortencio.

A Lei n.º 183 de 18 de Outubro do anno passado, que prohibio a introdução de escravos n'esta, e nas outras Colonias, foi alli bem recebida, longe de causar sensação desagradavel, como antevião os antagonistas da medida. Nem podia deixar de ser este o resultado, porque é sabido, que o homem livre não se sujeita a trabalhar com o escravo, que o rebaixa, e avilta. A presença dos escravos nas Colonias foi argumento de que tiravão vantagem os antagonistas na Allemanha de emigração para o Brasil. A citada Lei veio destruir este argumento, e é provavel que d'ella se tirem os beneficios desejados.

De outras providencias carece a Colonia para seu melhoramento, porém citarei como mais urgentes a abertura de uma estrada entre a Picada Feliz e a fazenda de D. Theodora no Cahy, e o estabelecimento de uma ponte no rio dos Sinos no passo da Villa. Esclarecimentos mais detalhados podereis obter nos Relatorios do Dr. Hillebrand, cujos escriptos nunca são lidos sem proveito.

## Colonias das Tres Forquilhas e Torres.

Estas duas colonias são oriundas da de S. Leopoldo, e foram fundadas em 1826. A das Tres Forquilhas tem 605 almas, 29 escravos, e duas escolas Allemães com 77 alumnos. Seus habitantes cultivão a canna, o algodão, e o café, alem dos generos da 1.<sup>a</sup> necessidade, como farinha, milho, feijão, &c. Tem prosperado depois da abertura da estrada para os campos de cima da Serra, cujos moradores descem a comprar os productos de sua agricultura, havendo sido a exportação em 1850 de 78:718,000 réis. Sua distancia das Torres não excede de dez leguas, mas para vencer este espaço não se gasta menos de dous dias por caminhos intransitaveis. Alem dos melhoramentos das estradas, a Colonia necessita de uma escola Nacional de 1.<sup>a</sup> lettras, e de um director, que o pôde ser conjuntamente das duas colonias.

A das Torres consta de 567 individuos, e 49 escravos.

Tem duas escolas, uma publica com 34 alumnos, e outra particular com 28. Sua exportação durante o anno findo chegou a 55:628,000 réis. Os colonos tem falta de terras, alguns só possuem meia colonia, e outros menos, e estas mesmas envolvidas em questões judiciaes. Apezar d'estas circumstancias desfavoraveis vai ella em progresso.

## Colonia de Santa Cruz.

Esta Colonia, que conta a penas dous annos de existencia, luta com todas as difficuldades dos estabelecimentos novos. Seus habitantes em numero de 175 estão arranchados em uma extensão de tres leguas de um, e outro lado da Picada de Santa Cruz. Apenas tendo tido tempo de formarem seus estabelecimentos, necessitão para sua subsistencia de que lhes continueis o subsidio até aqui concedido.

A fundação de uma capella, e de uma escola de 1.<sup>a</sup> lettras torna-se de urgente necessidade. Ha de mais um grande obstaculo à prosperidade da Colonia, que convem ser removido, e é a extensão de duas leguas e meia de mão caminho, que é preciso atravessear para la chegar.

Será levado á vosso conhecimento o Relatorio do seu Director com o conta de subsidios pagos, e dos que é ainda preciso abonar.

## Colonia de Pedro II.

Esta Colonia fundada nas vizinhanças de Pelotas sob os auspicios de uma associação particular compõe-se de 49 Irlandezes, e bem que em começo promette maior desenvolvimento em razão do genio laborioso de seus habitantes, dos esforços da associação, e da protecção da Assembléa Provincial, que no Orçamento vigente concedeu-lhe por emprestimo a quantia de oito contos de reis, parte dos quaes, informa a D'rectoria, que já foram empregados em promover, e dirigir para aquelle estabelecimento a emigração, que a ella se destina.

## Colonia de Monte Bonito.

Esta Colonia tem recebido abono dos Cofres Provinciaes; nada vos posso pôr informar sobre o seu estado actual, por não terem sido remettidas até o presente as informações exigidas.

## CATHEQUESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS.

Com este objecto não pequenas sommas tem gasto a Provincia, e, força é dizel-o, sem resultado. Apesar de todos os esforços ainda se não pôde conseguir, que os Indios fixassem a sua moradia. Nos chamados aldeamentos de Nonohay, e Guarita ha um pequeno numero, a maior parte indios já aldeados em Garapuava. Os das visinhanças concorrem alli quando ha que distribuir ferramentas, roupas, e outros objectos, com que se os costuma mimosear, mas feita a distribuição, dispersão-se, e voltão à vida errante dos matos. Pensou-se que os Jesuitas poderiam sujeitar os indios pelo influxo benefico da religião, porem estes mesmos parecem desanimados. Em sua correspondencia com a Presidencia não cessão de clamar pela presença de forças para conter os Indios em respeito, e expellir os Brasileiros, que se tem estabelecido em meio delles, e os tem attrahido em redor de si. Isto prova a falta de ascendencia dos Jesuitas sobre os seus neophitos, e a inefficacia do emprego dos meios moraes, de que se tem servido. Não é porém de admirar este resultado, porque na verdade é difficil, que homens, que uma vez tem contrahido os habitos da vida occiosa, e aventureira aos bosques, se sujeitem aos trabalhos regulares, e constantes das nossas sociedades. A historia mostra, que os povos caçadores são os ultimos, entre os quaes tem a civilisação estabelecido o seu imperio, e esta tem sido expontanea, lenta, e gradual, e não devida aos esforços de Nações extranhas. É minha opinião pois, que não nos empenhemos por obter por nós aquillo, que depende de outros, e de tempo. Deixem-se os Indios entregues a si, sejam tratados com bondade, mas não se fação despesas, quando se não pôde ser generoso, para lhes levar as luzes, e os beneficios de uma civilisação, que elles jamais aceitarão. Quando a nossa população augmentar, e os Indios circumscriptos a pequeno espaço sejam extinctos os recursos da caça, e com gostos novos e novas necessidades não tenham meios de as satisfazer, então a civilisação virá por si entre elles, e será vivificante, e duradoura. Por em quanto não se pôde dar melhor destino ao diaheiro da Cathequese, do que empregando-o na creação de uma força de Pedestres, como já houve, mas com a organização das colonias militares, para proteger os nossos concidadãos contra os ataques dos Indios, e nos meios adequados a dar aos menores o mesmo destino marcado por nossa legislação para os Orphãos desvalidos.

## CASAS DE CARIDADE.

### De Porto Alegre.

Forão recolhidos à Santa Casa durante os doze mezes, que findarão no ultimo de Junho deste anno 811 enfermos, dos quaes sahirão curados 655, fallecerão 93, e ficarão 63.

Existião na mesma época á cargo d'aquelle estabelecimento 248 Expostos.

A despeza foi de 65:776 \$ 213 reis, e a receita de 60:012 \$ 897 reis, com-

prehendido n'esta o subsidio de vinte contos concedido pela Assembléa Provincial.

Ha por tanto o deficit de 5:763 \$ 853 reis.

O Cemiterio d'onde se esperava grande renda trouxe á Santa Casa no semestre de Janeiro á Junho um alcance de 236 \$ 853 reis.

Já vedes pois, que com a receita ordinaria a Santa Casa não poderá occorrer ás suas despezas, e que para satisfazer seus importantes e piedosos fins é preciso, que continueis a protegê-la com valioso auxilio.

Não deve passar desapercibida uma providencia muito louvavel, que a Mesa da Santa Casa tomou com a approvação d'esta presidencia, e foi a de crear dentro d'aquelle estabelecimento uma cadeira de 1.<sup>o</sup> lettras privativa para as expostas a seu cargo. Esta aula principiou a têr exercicio em 20 de Julho passado, e tem 22 alumnas. Sua Professora habilitou-se em concurso na forma da lei, e percebe por ora a gratificação de 400 \$ 000 reis. A Mesa pede, que a referida Aula seja considerada publica, e paga pelos Cofres Provinciaes.

Algumas medidas seria preciso tomar, para que o Cemiterio pudesse ser mantido sem prejuizo da Santa Casa.

Chamo a vossa attenção sobre este objecto.

## De Rio Pardo.

Por ora só se trata de continuar o edificio. Pelo relatorio da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, sob cujos auspicios é administrada esta obra, vireis no conhecimento do seu estado, e da despeza até aqui feita. Está o edificio com 200 palmos de frente e 240 de fundo na altura dos peitoris do sobrado, tendo custado 17 contos, incluída a existencia de muitos materiaes. São precisos mais 10 contos, segundo o orçamento da Irmandade, para o levar ao estado de cubrir. Seria para lamentar, que uma obra tão util, administrada com economia, e zelo admiravel, e que já representa o emprego de avultados capitaes, ficasse por acabar. Mais algum sacrificio, um pouco mais de despeza, e ella não será perdida. Lá virão no futuro as benções dos desvalidos, á quem a vossa munificencia vai preparar um azylo.

## De Pelotas.

Esta casa tem debaixo do seu cuidado sete Expostos, e tratou no ultimo anno, que decorreu de Julho a Junho, 198 doentes, dos quaes existem 7, forão curados 174, e fallecerão 17. Não tem rendas sufficientes, e seu bemfeitor o Visconde de Jaguarý no relatorio, que vos será presente, appella para a vossa beneficencia.

## Do Rio Grande.

Neste pio estabelecimento avulta annualmente o numero de enfermos. Tratãrão-se n'elle, desde Julho de 1850 a Janeiro de 1851, — 547, dos quaes fallecerão 58, e durante o mesmo periodo estavam á seu cargo 64 expost s. O edificio que occupa é assaz acabado para tão grande concurrencia e trata-se da cons-

trução de um novo Hospital. Os alicerces d'este estão começados e já foi consumida a consignação de oito contos de reis, que o orçamento em vigor decretara para esta obra, a qual por certo não poderá ser concluída sem o subsidio dos Cofres Provinciaes. Possui em bens de raiz valores superiores á cem contos de reis, e suas rendas, não obstante crescidas com custo chegam para satisfazer as despesas. Todavia é de esperar que este estabelecimento prospere mediante a protecção valiosa, que tem tido e a ardente caridade dos habitantes da opulente Cidade do Rio Grande.

A respeito das Casas de Misericordia concluirei com uma reflexão. Se continuardes a dar soccorros ás que existem, não os poderéis negar sem injustiça ás que por ventura se estabeleçam em outros pontos da Provincia, e já vêdes quanto a vossa philantropia virá onerar os Cofres Publicos. Com isto não quero aconselhar, que se deixem a seus fracos recursos esses azylos da miseria, e da indigencia, mas que convem circunscreverdes dentro de sabios limites a vossa beneficencia, fazendo sentir aos protectores d'esses estabelecimentos, que não devem se confiar na bolça da Provincia, mas que sua caridade deve tambem, e principalmente dirigir-se á piedade dos fieis, e que será ainda mais meritoria, sendo exercida com sacrificios proprios, sem os quaes aquelle sublime sentimento não pôde ser erigido em virtude.

## VACCINA.

Tem encontrado obstaculos a propagação deste util invento proveniente da incredulidade sobre seus effeitos preservativos, e da imperfeição do methodo de conservar o pús. O Delegado do Instituto vaccinico acrescenta á estas razões o deleixo das Camaras Municipaes em fazer observar as posturas, que obrigão á vaccinação, e a falta de gratificações, que convidem pessoas idoneas a serem commissarios Vaccinadores nos Municipios, em que os não ha. Não obstante pouco inferior é o numero dos Vaccinados em relação aos do anno passado, como se vê da comparação dos respectivos mappas.

## OBRAS PUBLICAS.

### Canal da Barca.

Os trabalhos da escavação começados em Setembro do anno passado pararão em Abril por ser necessario fazerem-se alguns concertos na barca e na maquina. Comquanto o canal franquee passagem a barcos, que calão mais de 16 palmos d'agua necessita para seu completo melhoramento de maior largueza e profundidade. E' de crêr que o empréstimo e os recursos creados pela lei n. 198 cheguem para a breve conclusão desta obra, e da do cavalete em direcção á Villa do Norte.

## **Limpeza do Rio Jacuhy.**

Foi contractada a limpeza deste rio; obrigando-se o contratante a tirar todos os páos, que obstruem a sua correnteza, desde Rio Pardo até ao Triumpho, pela quantia decretada no Orçamento de oito contos de reis, devendo ser concluidos os trabalhos no prazo de tres annos contados do 1.º de Junho passado. Ainda ficão os principaes obstaculos á navegação do rio, que são as cachoeiras, sendo as mais notaveis as do Padre José Carlos, Pouso do Milho, Gamella e Caveira. Conviria traçar no lugar, que ellas occupão um canaleta em linha recta em 4 palmos de profundidade e 40 de largura. Para este melhoramento indispensavel, será sufficiente a consignação de oito contos de reis.

## **Lycêo D. Affonso.**

Esta obra solidamente construida está na altura de receber os barrotes do soalho, tendo já a frente, e um lado acima dos peitoris, e fechado o arco da porta principal. Pararão os trabalhos em 23 de Julho por haver-se esgotado a quota de tres contos, consignada pela Lei do Orçamento. Sua utilidade reconhecida exige a vossa coadjvação.

## **Ponte do Couto.**

Esta ponte, que custára cerca de quarenta contos, não chegou a servir; aruinou-se logo depois de concluida, por defeito de sua má construcção. Por deliberação vossa mandou-se intentar a acção de indemnisação contra o arrematante.

## **Ponte de Jacuhy.**

E' uma das obras malfadadas da Provincia. Cento e cincoenta e cinco contos de reis estão dispendidos, e pouca esperança ha de ver aproveitada esta despesa.

O arrematante recusa-se a continuar a obra nos termos, que decretasteis pelo § 5 art. 3.º da lei do Orçamento em vigor, não obstante estar a isto obrigado pelo contracto. Nestas circumstancias para garantir os interesses da Fazenda procedeu-se a sequestro nos seus bens, e dos fiadores, e este subsistirá até que decidais esta questão, cujos documentos vos serão submettidos.

## **Ponte de Palmares.**

Esta obra está em andamento, e vai construida por tal forma, que o Brigadeiro Engenheiro Lopo affiança, que neste genero será uma das melhores da Provincia.

## **Ponte de Santa Cruz.**

Tem sido retardado o seu começo por causas pouco attendiveis da parte do arrematante, as quaes a Presidencia trata de remover.

## Ponte de Rio Pardo.

A quantia de 1:500 $\mathbb{D}$  reis destinada para o concerto desta ponte conhece-se pelos exames a que procedeu o Engenheiro Heydtmann, ser insufficiente, e que não podia ser feita a obra de que ella carece por menos de 2:132 $\mathbb{S}$ 400 reis, para ter alguma solidez, e duração. Como estivesse proxima a vossa reunião deliberei sustar o concerto para sollicitar de vós o augmento da quantia indicada.

## Picada nova da Cachoeira para cima da Serra.

Foi posta á disposição da Camara Municipal a quantia decretada de trez contos para abertura desta picada, que é a de mais curto transito para cima da Serra. Segundo informa a mesma Camara esta quantia não alcança para o acabamento da obra.

## Ladeira do Portão.

É a principal estrada desta Cidade, e sua conclusão altamente reclamada pela commodidade publica. Só lhe falta resto do atterro, e o calçamento.

Não achei dadas providencias para o concerto, e melhoramento das estradas do Portão para a Picada Felis, e de Pelotas para Bagé. Espero ainda no corrente exercicio dar applicação aos fundos, que decretastes para estas obras, se outra cousa não deliberardes.

Forão convenientemente distribuidas as quantias, que consignasteis para as obras das Igrejas de Pelotas, Alegrete, Bellem, Jaguarão, S. João Baptista de Camacuam, das Dores, e Menino Deos desta Cidade, deixando de receberem as de S. José de Camacuam e Caçapava, por não ter havido quem as reclamasse.

## Obra do Quartel do Pontão.

Com esta obra tem a Provincia despendido a quantia de 17:360 $\mathbb{D}$ 800 reis. e ainda não está concluida.

O primeiro administrador della Joaquim Antonio de Moraes Dutra, á quem se entregou a quantia de 15,360 $\mathbb{D}$ 800 reis, foi chamado a prestar contas perante a Contadoria da Fazenda Provincial, e esta questão se acha ainda indecisa.

Para o substituir na administração da referida obra foi nomeado por um dos meos antecessores o Cidadão Estevão Malaquias Paes de Figueredo, á quem se ordenou de cubrir e fechar o Edificio, para cujo fim já recebeo a quantia de 2.000 $\mathbb{D}$  reis. Ser-vos-hão apresentados todos os documentos relativos á esta obra, e á vista delles deliberareis o que mais conveniente vos parecer aos interesses Provinciaes.

## ENGENHEIROS.

Tendo sido extincta a Repartição dos Engenheiros, a Presidencia, em virtude de autorisação que tinha, conservou dous Engenheiros, marcando á cada um a

gratificação annual de 1.200\$ reis. Por demissão de um destes foi ultimamente engajado o Architecto Frederico Heydtmann, que tem dado provas de habilidade nos diversos serviços, que lhe tem sido incumbidos. Como são poucas as obras Provinciaes, bastará o numero de Engenheiros existentes.

Devo participar-vos, que se mandou continuar a abonar os seus vencimentos ao Engenheiro Civil Frederico Augusto de Vasconcellos Almeida Pereira Cabral, cujo contracto havia findado, até a conclusão dos trabalhos, de que estava encarregado sobre a geologia dos terrenos carboniferos do Curral Alto, e Serro do Roque. Vereis o resultado desses trabalhos na memoria, que elle publicou, e vos será apresentada. E' este escripto tão importante, que me animo a pedir a vossa approvação para as despesas não autorizadas com elle feitas, e seu autor.

Sobre melhoramentos da Provincia pode-se dizer, que está tudo por fazer. Não serei eu porem quem vos aconselhe nesta quadra, em q' se está a braços com a guerra estrangeira a emprehenderdes obras, que exijão o emprego de grossos capitães. A prudencia manda esperar por epochas de mais quietação, e segurança. Ha todavia algumas de summa necessidade, que podem ser levadas á effeito sem maior risco dos interesses Provinciaes. Citarei a abertura do Sangradouro da Lagôa Merim, útil pela dupla influencia sobre o commercio, e a defeza da fronteira; e melhoramentos dos Passos dos rios — Toropy, e Itú — no lugar, em que estes rios são cortados pela estrada geral, que beirando a serra, segue para S. Borja, estrada, que é a mais curta, e commoda, que temos para aquella importante parte da provincia; e o concerto da estrada, que segue para S. Paulo, na exteção, de pouco mais de um quarto de legua, junto ao Passo do Pontão, a qual por seu máu estado obriga a dar uma volta de mais de sete dias de viagem alem da despesa, que occasiona a necessidade de dividir por mais pontos a arrecadação dos direitos.

## RECEITA E DESPESA.

E'-me lisongeiro annunciar-vos, que não obstante não terem cessado as causas, que tem influido sobre o decrescimento das rendas, tem esta chegado para fazer face ás despesas. A renda arrecadada no semestre de Janeiro a Junho do corrente anno na importancia de 259:332\$ reis., apresenta para menos a differença de 10 contos em relação ao semestre anterior, porém a exiguidade desta differença e a consideração de que no 2.º semestre do anno é que mais avulta a arrecadação, fazem desvanecer os receios de que seja perdido o equilibrio entre a receita e a despesa actual. Para o anno futuro a receita está calculada em 333 contos, e a despesa em igual quantia. Todavia não devo occultar a desconfiança de que appareça um deficit, quando se está como na actualidade empenhado em uma guerra, e é sabido, que são effeitos naturaes desta paralisação, a destruição das forças productivas. Animo-me por isso a pensar, que se em qualquer epoca, agora mais, que nunca, conviria seguir-se um systema de severa economia na



distribuição dos dinheiros publicos. Este expediente teria sobre todos a vantagem de não estragar os recursos financeiros da Provincia e de a conservar desembaraçada de empenhos para entrar nas vias de uma longa prosperidade; quando o acabamento da guerra der lugar para esse desenvolvimento. Devo prevenir-vos, de que o imposto sobre a aguardente continuou a ser cobrado pelo methodo antigo, por não ter havido tempo para expedir os regulamentos segundo o systema das —patentes— que foi decretado pela lei do orçamento em vigor. Mostrando a pratica, que por este methodo das —patentes— se subtrairia ao pagamento do imposto grande porção de aguardente, que é consumida no Exercito, conviria, que reconsiderasseis esta materia.

Tambem chamo a vossa attenção sobre a necessidade de espaçar o prazo para a matricula dos Escravos de que trata o Art. 14 da lei do Orçamento, que foi assás curto para chegar ao conhecimento de todos os interessados; e de moderar a taxa de passagem sobre a ponte da Cachoeira, no Gravatáhy, por ser nimia-mente pesada.

---

Taes são, Srs., os esclarecimentos, que a escacez do tempo me permitia colligir. Quaesquer outros, que queirais, estou prompto a dar-vos, na convicção de que dezejo ardentemente concorrer com vosco para o engrandecimento desta bella Provincia, confiada a nossos mutuos cuidados.

Palácio do Governo em Porto Alegre 1.º de Outubro de 1851.

*Patricio Correia da Camara*

---

# Relação dos empregados da Secretaria do Governo da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

GRADUAÇÕES.	NOMES.	ORDENADO.	GRATIFI- CAÇÃO.	OBSERVAÇÕES.	
OFFICIAL MAIOR.	João da Cunha Lobo Barreto.	1:600\$000			
1. <sup>a</sup> SECÇÃO.	CHEFE.	Gustavo Cezar Vianna.	1:200\$000	400\$000	Em Portaria de 4 de Junho do corrente anno se mandou abonar pelas eventuaes esta gratificação para coordenar diversos trabalhos da Secretaria.
	OFFICIAES.	Francisco Olinto de Carvalho.	1:200\$000	400\$000	Percebe esta gratificação por ser Official de Gabinete na forma da Lei.  Nomeado por Provisão de 18 de Janeiro do corrente anno, e pago pelas eventuaes. Em Portaria de 3 de Março se mandou abonar gratificação como Official de Gabinete pela mesma verba desde o dia em que foi nomeado Official.
		Francisco Pereira da Silva Lisboa.	1:200\$000		
		Luiz José de Morinelli.	1:200\$000	400\$000	
AMANHUESES.	Antonio Soares Amaya de Gusmão. João Francisco de Souza Pinto.	600\$000 600\$000			
2. <sup>a</sup> SECÇÃO.	CHEFE.	José de Miranda e Castro.	1:200\$000	400\$000	Em Portaria de 6 de Julho de 1850 se mandou abonar esta gratificação pelas eventuaes em quanto estiver encarregado de coordenar diversos trabalhos da Secretaria.
	OFFICIAES.	Francisco Coelho Barreto. Germano Severiano da Silva.	1:200\$000 1:200\$000		
	AMANHUESES.	Sebastião Coutinho da Silva. Rodrigo José de Figueiredo Moreira Junior. Joaquim Pedro de Almeida.	600\$000 600\$000 600\$000		
	PRATICANTES.	Ignacio Saturnino de Moraes. José Gonçalves Duarte.	300\$000 300\$000		Nomeados em Portarias de 12 de Junho do corrente anno e pagos pelas eventuaes.
	ARCHIVO.	OFFICIAL.	Candido de Albuquerque Fernandes Gama.	1:200\$000	
PORTEIRO.	Domingos José Ribeiro.	720\$000			
CONTINUG.	Antonio Alves de Brito.	600\$000			

**MAPPA suppletorio dos julgamentos proferidos em 1850, no Jury da Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul, sob os crimes n'ella commettidos durante o anno de 1845.**

COMARCA.	MUNICIPIOS EM QUE SE REUNIO O JURY.	DATAS DA SESSÕES.	Numero dos Processos.	Sexo.	Natura- lidade.	Idade	Esta- do.	Modo de Hirant.º	Qualida- de.	Crime par- ticular.	N. geral de todos os crimes.		Absolvi- ções.					
											Ex-officio.	O Promotor.		Numero dos Réos.	Homem.	Brasileiro.	De 40 annos para cima.	Solteiro.
PORTO ALEGRE	Porto Alegre.	13 à 17 de Setembro de 1850	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>SOMMAS GERAES.</b>			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OCCUPAÇÃO DO RÉO.		RÉO.	INSTRUÇÃO DO MESMO.															
Agricultura. . . . .		1	Analfabeto. 1															
Somma . . . . .		1	1															

Secretaria da Policia em Porto Alegre 10 de Março de 1850.

*João Evangelista de Negreiros Sargão Lobato, Chefe de Policia.*

**MAPPA suppletorio dos julgamentos proferidos em 1850, no Jury da Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul,  
sob os crimes n'ella commettidos durante o anno de 1847.**

COMARCAS.	MUNICIPIOS EM QUE SE REUNIO O JURY.	DATAS DA SESSÕES.	Seo começo.		Quem os sustentou no Jury.		Sexo.	Naturalidades.		Idades.		Estados.	Modo de livramt.	Qualidades.	Crimes particulares.		N. geral de todos os crimes.	Conden-nações.	Absolvi-ções.	Recursos		
			Queixa particular.	Ex-officio.	Seo Procurador.	O Promotor.		Numero dos Réos.	Homens.	Brasileiros.	Estrangeiros.				De 21 a 40 annos.	De 40 annos para cima.					Solteiros.	Casados.
RIO PARDO	Caçapava.	16 de Janeiro á 4 de Fevereiro de 1850	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
RIO GRANDE	Rio Grande.	25 a 26 de Junho de 1850	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
PIRATINI	Jaguarão.	25 de Fevereiro á 6 de Março de 1850	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
MISSÕES	Cruz-Alta.	9 á 17 de Setembro de 1850	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
<b>SOMMAS PARCIAES.</b>			4	4	3	3	4	4	3	1	2	2	2	4	4	3	4	4	4	1	3	4
<b>SOMMAS GERAES.</b>			4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	2

OCCUPAÇÕES DOS RÉOS.	RÉOS.	INSTRUÇÃO DOS MESMOS.	
		Sabendo ler.	Analfabeta.
Milicia.	1		
Agricultura.	1		
Comercio.	1		
Sem officio.	1		
<i>Sommas.</i>	4	2	2

**Observações.**

Dos 4 Réos que no anno findo responderão ao Jury, por delictos que commetterão n'esta Provincia em 1847 forão absolvidos 3, e 1 condemnado a 6 annos de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo das penas do artigo 193 do Código Criminal. Dos 4 Réos comprehendidos neste Mappa, 3 forão accusados do crime de homicidio, e 1 de furto. Secretaria da Policia em Porto Alegre 10 de Março de 1850.

*João Evangelista de Menezes Sayão Lobato, Chefe de Policia.*







**MAPPA demonstrativo da Vacinação praticada na Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul desde o 1.º de Julho de 1850 até o ultimo de Junho do corrente anno.**

CONDICÃO DOS VACCINADOS.	Branços.		Indios.		Pardos livres.		Pardos escravos.		Pretos livres.		Pretos escravos.		TOTAL dos Vaccinados.	dos em que aproveitou a vaccina.	dos que não foram observados.
	Menores.	Adultos.	Menores.	Adultos.	Menores.	Adultos.	Menores.	Adultos.	Menores.	Adultos.	Menores.	Adultos.			
	864	82	65	24	57	18	201	20	47	19	285	128			
MUNICIPIOS.	NOMES DOS VACCINADORES.											OBSERVAÇÕES.			
Porto Alegre.	Roberto Laudell.											Não vai incluído o nome do Vaccinador de Jaguarão, porque o individuo que alli se tem prestado a tal serviço ainda não foi nomeado; e com quanto este mappa não consta da Vacinação praticada em o Município da Encruzilhada; recentemente d'ella foi encarregado pela Presidencia (ouvida esta Delegacia) o individuo, cujo nome vai inscripto.			
Rio Grande.	Bernardo Machado da Cunha.														
Pelotas.	João Ferreira Paes.														
S. Leopoldo.	João Pedro Kaastrup.														
S. José do Norte.	Marcos Duval.														
Cachoeira.	Dr. José Pereira da Silva Goulart.														
S. Gabriel.	Dr. Fideucio Nepomuceno Prates.														
Alegrete.	José Carlos Pinto.														
Encruzilhada.	Marizano José Pinheiro.														

Porto Alegre 15 de Setembro de 1851.

Dr. Luiz da Silva Flores, Delegado do Instituto Vaccinico da Côrte.



**Balancete demonstrativo da Receita e Despeza da nova Casa de Caridade á cargo da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Cidade do Rio Pardo desde a sua fundação até esta data.**

RECEITA.		DESPEZA.	
1846	Importancia das Escolas obtidas. . . . .	2:224\$500	
"	Idem do cofre Provincial em virtude da Lei. . . . .	4:000\$000	
1847	Idem idem. . . . .	2:000\$000	
1848	Idem idem. . . . .	2:000\$000	
1849	Idem idem. . . . .	2:000\$000	
"	Idem idem. . . . .	2:000\$000	
1850	Idem idem. . . . .	2:000\$000	
"	Idem da mesma Administração por ordem da Presidencia. . . . .	500\$000	
1851	Idem idem em virtude da Lei. . . . .	6:000\$000	
"	Agio obtido nas quantias recebidas em diferentes datas. . . . .	584\$940	
		<b>Réis 20.509\$500</b>	
			1851 Importancias despendidas com materiaes, mão de obra, e mais misteres, como das contas prestadas com a Administração Provincial até esta data das quantias que se receberam da mesma. . . . .
			Pelo que existe em materiaes em ser como consta da Representação desta data. . . . .
			<b>18:210\$330</b>
			<b>2:099\$160</b>
			<b>Réis 20:309\$500</b>

Rio Pardo 27 de Agosto de 1851.

*Joaquim Antonio Correia*, Secretario.

## Demonstração da despesa feita com a colonia de Santa Cruz desde sua fundação até Maio de 1851.

Transporte de uma familia de colonos vindos do Rio Grande para a capital a bordo da barca de vapor <i>Porto Alegre</i> (Ordem da Presidencia n.º 247 de 3 de Outubro de 1849).	428000
Com a medição das colonias (Ordem n.º 326 de 27 de Outubro dito).	5008000
Compra de ferramentas para serem distribuidas aos colonos vindos no brigue barca prussiano <i>Bessel</i> , e conduzidos do Rio Grande para a capital no transporte <i>Bella Francisca</i> (Ordem n.º 472 de 20 de Dezembro de 1849).	2018800
Transporte de colonos da capital a Rio Pardo (Ordem n.º 476 de 21 de Dezembro dito).	358000
Sustento para dois mezes a seis colonos (Dita ordem).	1278200
• a colonos vindos do Rio Grande no vapor <i>Porto Alegre</i> (Ordem n.º 6 de 3 de Janeiro de 1850).	278180
• a colonos vindos do Rio Grande no vapor de guerra <i>Amelia</i> (Ordem n.º 77 de 2 de Fevereiro de 1850).	418820
• para dois mezes a colonos, que seguirão para a picada de Santa Cruz (Ordem n.º 69 de 20 de Janeiro de 1850).	5928360
Compra de ferramentas, armas de fogo e munição para as mesmas fornecidas a sessenta colonos, que seguirão para a dita picada (Ordem da Presidencia communicada em officio do Sr. Secretario da mesma, de 14 de Fevereiro de 1850).	9678400
Transporte dos objectos acima ditos, da cidade de Rio Pardo a Santa Cruz (Ordens da Presidencia communicadas em officios do Sr. Secretario do Governo, de 4 e 14 de Fevereiro de 1850).	1508000
Sustento fornecido na capital aos sessenta colonos acima ditos (Ordem da Presidencia communicada em officio do Sr. Secretario, de 7 de Fevereiro de 1850).	448456
Compra de uma arroba de polvora supprida pelo Arsenal de guerra aos mesmos (Ordem da Presidencia (idem, idem de 13 de Fevereiro de 1850).	188240
Transporte de doze colonos, da cidade de Rio Pardo a Santa Cruz (Ordem n.º 2 de 2 de Janeiro de 1850).	368000
• de sessenta e um colonos, da capital a Rio Pardo (Despacho da Presidencia de 4 de Março de 1850).	2008000
Importancia entregue ao engenheiro Frederico Augusto de Vasconcellos Almeida Pereira Cabral, encarregado da medição das colonias, para occorrer a despesas a seu cargo (Ordem de 2 de Março de 1850 sob n.º 2).	1:0008000
Compra de utencils fornecidos ao dito engenheiro para o serviço a seu cargo (Ordem n.º 309 de 30 de Abril de 1850).	478520
Subsidio vencido de 20 de Fevereiro a 31 de Maio de 1850 (Ordem n.º 393 de 4 de Junho de 1850).	8788000
• vencido em Junho e Julho dito (Ordem n.º 395 de 4 de Julho de 1850).	7658720
• » em Agosto e Setembro dito (Dita ordem).	7518520
• » em Outubro e Novembro dito (Ordem n.º 384 de 11 de Dezembro de 1850).	7558120
• » em Dezembro dito (Ordem n.º 86 de 10 de Fevereiro de 1851).	3788200
Gratificação ao sub-director da colonia, de 21 de Outubro ao fim de Dezembro de 1850 (Ordem n.º 737 de 21 de Outubro de 1850).	4178741
Subsidio vencido em Janeiro de 1851 (Ordem n.º 86 de 10 de Fevereiro de 1851).	3788200
• » em Fevereiro e Março de 1851 (Ordem n.º 208 de 26 de Abril de 1851).	1:2408960
• » em Abril e Maio dito (Ordem n.º 299 de 10 de Junho de 1851).	1:4798280
Compra de ferramenta para novos colonos (Ordem n.º 104 de 13 de Fevereiro de 1851).	9208780
Frete de canoas que conduzirão bagagens dos colonos acima (Ordem n.º 122 de 25 de Fevereiro de 1851).	1728800
Transporte de colonos da cidade do Rio Grande para a capital (Ordem n.º 100 de 13 de Fevereiro de 1851).	6008000
Medição de novas colonias na mesma picada (Ordem n.º 165 de Março de 1851).	2178400
Transporte de colonos e bagagens da cidade do Rio Pardo á picada de Santa Cruz (Ordem n.º 181 de 12 de Agosto de 1851).	6388000
Gratificação ao director da colonia, de Janeiro a Maio de 1851 (Provisão da Presidencia de 31 de Dezembro de 1850).	2508000
	13:5748697

Contadoria da Fazenda Provincial em Porto Alegre 17 de Julho de 1851.

# COLONIA DE S. LEOPOLDO.

Vaccinação praticada n'esta Colonia, no tempo que decorre desde 1.º de Julho de 1850 até 1.º de Julho de 1851.

DISTRICTO DE SÃO LEOPOLDO.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VAC- CINAÇÃO.			TOTAL.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERÃO VACCINA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORÃO OBSERVADOS.	
	423	464	278	9	190	73	24	287

Directoria Geral das Colonias na villa de S. Leopoldo, 1.º de Julho de 1851.

*João Daniel Hillebrand.*

# COLONIA DE S. LEOPOLDO.

Mappa dos Baptismos, Casamentos, e Obitos que tiveram lugar no tempo que decorre de 1.º de Julho de 1850, até 1.º de Julho 1851.

S. LEOPOLDO 1.º DE JULHO DE 1851.	CASAMENTOS.		BAPTISMOS.				OBITOS.			
	Livres.	Somma.	LIVRES.		SOMMA.		LIVRES.		SOMMA.	
			Masculino.	Feminino.	Livres.	Escravos.	Masculino.	Feminino.	Livres.	Escravos.
Pelo Reverendo Padre Catholico da Villa.	18	18	39	32	71			3	4	7
Idem Padres Missionarios nas picadas da Serra.	94	94	306	234	540			10	10	20
Idem Pastor Evangelico da Villa.	18	18	45	47	92			9	8	17
Idem idem do lado Occidental do rio João Haesbert.	20	20	51	59	110			6	4	10
Idem id' id' Otto Recke.	17	17	39	46	85			2	2	4
Idem id' id' Augusto Sint.	5	5	12	7	19			3		3
<i>Somma Total.</i>		172			917					61

## Observação.

O Mappa supra trata somente da população Allemã, e descendentes da mesma. Os Obitos são somente aquelles que forão enterrados com assistencia dos respectivos Padres.

*João Daniel Hillebrand.*

# COLONIA DE SÃO LEOPOLDO.

População actual da mesma, com declaração de idades, numero de fogos, escravos etc.

SÃO LEOPOLDO 1.º DE JULHO DE 1851.		SEXO MASCULINO.										SEXO FEMENINO.										TOTAL.	N.º DE FOGOS.	ESCRAVOS.		
		ANNOS DE IDADE.										SOMMA.	ANNOS DE IDADE.												SOMMA.	
		DE 1 á 10	DE 10 á 20	DE 20 á 30	DE 30 á 40	DE 40 á 50	DE 50 á 60	DE 60 á 70	DE 70 á 80	DE 80 á 90	DE 1 á 10		DE 10 á 20	DE 20 á 30	DE 30 á 40	DE 40 á 50	DE 50 á 60	DE 60 á 70	DE 70 á 80	DE 80 á 90						
LADO ORIENTAL DO RIO DOS SINOS.	Districto da Villa.	147	90	45	47	37	39	16	3		424	153	109	67	33	30	43	16	4		425	849	165	4		
	Idem da Feitoria velha.	65	49	24	24	43	19	9	1	1	202	72	44	19	17	11	4	2	1		170	372	169	29		
	Idem do Sendente e Guary.	127	109	61	34	26	28	20	16		421	121	86	52	35	17	26	13	3	2	355	776	142	7		
	Campo Occidental.	201	141	72	64	46	22	19	11	3	579	204	128	78	46	25	19	16	12	3	531	1110	203	124		
	Campo Bom.	76	67	32	20	26	11	8	7	1	248	86	57	27	19	16	13	5	2	1	226	474	89			
	Picada dos dois Irmãos.	254	188	86	76	82	43	29	6		764	259	189	88	67	57	38	27	6	3	734	1498	308	18		
	Idem de Beaudt.	23	9	11	8	6	4				61	25	11	16	5	4	2		1		64	125	29			
LADO OCCIDENTAL DO RIO DOS SINOS.	Gravessão.	29	17	21	9	6	2	5	1		90	43	22	13	8	2	3	4	1		96	186	34			
	Picada do Bom Jardim.	94	59	39	30	24	18	17		2	283	98	68	38	22	19	17	16			278	561	98	9		
	Idem das 48 e 14 Colonias.	113	82	41	35	38	17	9	4	1	330	105	87	45	27	22	13	10	1		310	640	128	3		
	Idem de Café.	137	63	50	42	36	20	4			352	109	86	54	33	28	10	3			323	675	122			
	Idem do Hortencio.	125	97	32	33	26	19	12	1		345	112	86	34	38	26	15	6	2		319	664	120	13		
	Idem Nova.	129	49	21	20	16	19	5	2		261	132	58	33	24	10	3	4			266	527	82			
	Idem Feliz.	59	40	24	30	19	5	1			178	57	28	30	29	6	8	3			161	339	80			
	Padre Eterno.	83	46	21	24	8	17	6	2		207	73	40	24	22	10	8	5			182	389	75			
	Mundo Novo.	51	33	24	20	12	5	2			147	50	22	22	17	9	7	3			130	277	54	11		
Somma da População em 1.º de Julho de 1850		1713	1139	601	516	411	288	102	54	8	4892	1699	1121	640	442	299	201	133	36	9	4570	9462	1798			
Entrarão vindos d'Europa.		2		3							5	1	1	4			1		7		7	12	5			
Nascirão desde 1.º de Julho de 1850 até 1.º de Julho de 1851.											492										427	919	172			
Somma.		1715	1139	604	516	411	288	102	54	8	5389	1700	1122	644	442	299	201	134	33	9	5004	10393	1975			
Morrerão (calculado pela 8.ª parte dos nascidos).											61										53	114				
Estado effectivo da População em 1.º de Julho de 1851.											5328										4951	10279		218		

## Observação.

Além dos 218 escravos supramencionados e matriculados na conformidade da Lei Provincial n.º 183, ainda existem na Villa 70 escravos matriculados pela Collectoria, que não são comprehendidos na referida Lei.

João Daniel Hillebrand.

# COLONIA DAS TREZ FORQUILHAS.

População actual da mesma, com declaração de idades, numero de fogos, escravos etc.

SÃO LEOPOLDO 1.º DE JULHO DE 1851.	SEXO MASCULINO.								SEXO FEMININO.								SOMMA.	TOTAL.	N. DE FOGOS.	ESCRAVOS.		
	ANNOS DE IDADE.								SOMMA.	ANNOS DE IDADE.												
	DE 1 à 10	DE 10 à 20	DE 20 à 30	DE 30 à 40	DE 40 à 50	DE 50 à 60	DE 60 à 70	DE 70 à 80		DE 1 à 10	DE 10 à 20	DE 20 à 30	DE 30 à 40	DE 40 à 50	DE 50 à 60	DE 60 à 70					DE 70 à 80	
Estado effectivo da Colonia das Trez Forquilhas em 1.º de Julho de 1851.	114	71	31	22	23	16	4	6	287	138	83	43	22	15	12	3	2	318	605	85	29	
<b>ESTADO DO CULTO RELIGIOSO.</b>	<b>OBSERVAÇÕES.</b>																		<b>ESCOLAS PARTICULARES.</b>			
Colonos Catholicos. . . . . 64	Matrimonios mixtos. . . . . 17																		Mestre, Guilherme Schrodes, discipulos. 58			
Idem Evangelicos. . . . . 560	<b>EXPORTAÇÃO.</b>																		Idem, João Nicoláo Mielles 19			
Idem Judeo . . . . . 1	A Colonia exportou no anno de 1850 para a capital da Provincia, e Cima da Serra, os generos seguintes:																		<i>Total dos discipulos. 77</i>			
<b>Somma. . . . . 605</b>	814,000 rapaduras a 55\$000 rs. e milheiro . . . . . 44:770\$000																					
	6,430 saccos de Farinha de Mandioca a 1\$600 réis. . . . . 10:288\$000																					
	91 pipas de Agua-ardente a 50\$ réis. . . . . 5:450\$000																					
	613 arrobas de Algodão a 1\$600 réis a arroba . . . . . 980\$000																					
	305 arrobas de Café a 4\$000 réis a arroba . . . . . 1:220\$000																					
	200 duzias de Vaquetas a 40\$000 a duzia . . . . . 8:000\$000																					
	Toucinho, Feijão, Milho, Batatas, Laranjas, etc. . . . . 8:000\$000																					
	<i>Valor Total da Exportação do anno de 1850 . . . . . 78:718\$000</i>																					

João Daniel Hillebrand.

# COLONIA DE S. PEDRO D'ALCANTARA DAS TORRES.

População actual da mesma, com declaração de idades, numero de fogos, escravos etc.

SÃO LEOPOLDO 1.º DE JULHO DE 1851.	SEXO MASCULINO.										SEXO FEMININO.										TOTAL.	N. DE FOGOS.	ESCRAVOS.		
	ANNOS DE IDADE.										SOMMA.	ANNOS DE IDADE.												SOMMA.	
	DE 1 á 10	DE 10 á 20	DE 20 á 30	DE 30 á 40	DE 40 á 50	DE 50 á 60	DE 60 á 70	DE 70 á 80	DE 80 á 90	DE 90 á 100		DE 1 á 10	DE 10 á 20	DE 20 á 30	DE 30 á 40	DE 40 á 50	DE 50 á 60	DE 60 á 70	DE 70 á 80	DE 80 á 90					
Moradores da Colonia das Torres. Colonos moradores na freguezia de S. Domingos das Torres.	121	70	16	30	14	5	12	2		4	271	102	71	30	23	8	8	4	2	2	250	521	67	49	
Estado effectivo da Colonia em 1.º de Julho de 1851.	12	3	1	4	1	1	1				23	9	7	3	2	1	1				23	46	8		
	133	73	17	34	15	6	13	2		4	294	111	78	33	25	9	9	4	2	2	273	567	75	49	
<b>ESTADO DO CULTO RELIGIOSO.</b>	<b>OBSERVAÇÕES.</b>																				<b>ESCOLAS.</b>				
Colonos Catholicos. . . . . 548	Matrimonios mixtos. . . . . 19																				Aula publica, João Pires da Silva, discipulos. 34				
Idem Evangelicos. . . . . 19	<b>EXPORTAÇÃO.</b>																				Idem particular, Luiz Zet-tesmann, idem 28				
<i>Somma.</i> . . . . . 567	A Colonia exportou no anno de 1850, para a capital da Provincia, e Cima da Serra, os generos seguintes:																				<i>Total dos dicipulos.</i> 62				
	632 pipas de Aguardente á 60\$ réis a pipa. . . . . 37:920\$000																								
	8220 saccos de Parinha de Mandioca a 800 réis o sacco. . . . . 6:576\$000																								
	703 arrobas de Café á 4\$ réis arroba. . . . . 2:812\$000																								
	200 arrobas de Algodão á 1\$600 réis arroba. . . . . 320\$000																								
	100 duzias de Vaquetas á 40\$ réis a duzia. . . . . 4:000\$000																								
	Toucinho, Feijão, Bananas, Ananás, etc. etc. . . . . 4:000\$000																								
	Valor total da exportação de 1850. . . . . 55:628\$000																								

João Daniel Hillbrand.

## Destacados.

AONDE SE ACHÃO.	TENENTES.	ALFERES.	2.º SARG.	CABOS.	SOLDADOS.	TOTAL.
Na Villa da Caxoeira.					7	7
Na Encruzilhada.				4	4	8
Na Vaccaria.		1		1	6	8
No Pontão.	1	1		1	10	13
No Passo das Anlas.				1	3	4
Em Santa Victoria.					4	4
Em S. João					4	4
Na Cruz Alta do Espirito Santo.		4			19	23
Em Jaguarão.		4	1		21	26
Em Pelotas.	1			1	19	21
No Rio Grande.		4		1	11	16
Em S. José do Patrocínio.					3	3
Em Santo Amaro.				1	2	3
No Triunpho.				1	6	7
Em Taquary.					5	5
Em Santo Antonio.				1	6	7
Na Ponte da Caxoeira.					4	4
Na Cavallhada do Corpo.	4				2	6
Summa.	3	5	1	9	121	139

## Officiaes do Corpo.

GRADUAÇÕES.	NOMES.	AONDE SE ACHÃO ACTUALMENTE.
Major Commandante.	João Luiz de Abreu e Silva.	Prompto no Commando do Corpo.
Tenente Adjudante.	Dionizio José Dornellas.	Prompto no Corpo.
Alferes Quartel Mestre.	Joaquim da Cruz Ferreira Soares.	Idem.
Dito Secretario.	João Mauricio de Oliveira.	Idem.
Dito Cirurgião.	Porfirio Joaquim de Macedo.	Idem.
Capitão.	João José Correa Vasques.	Idem servindo de Fiscal.
Tenente.	Sebastião Maria R'caldes.	Destacado em Pelotas.
Alferes.	Valerio Gonçalves da Silva.	Prompto no Corpo.
	Antonio José da Silveira Casado.	Idem.
	João Maria de Alencastro.	Idem.
Capitão.	Manoel de Assumpção e Souza.	Idem.
Tenente.	Francisco Amancio do Carvalho.	Idem servindo de Agente.
Alferes.	João Ignacio da Motta Xavier.	Idem.
	Pellegrino Rafael de Azevedo.	Idem.
	Antonio Xavier Cardozo Pereira.	Idem.
Capitão.	Manoel Pinto de Azevedo.	Idem.
Tenente.	Sezefredo José de Oliveira Salgado.	Destacado no Pontão.
Alferes.	Antonio José Teixeira Linhares.	Destacado na Cruz Alta do Espirito Santo.
	Rafael Mendes de Oliveira.	Destacado em Jaguarão.
	João Gualberto Pinheiro d'Ulhoa Cintra.	Destacado na Vaccaria.
Capitão.	Rafael Godinho Valdez.	Prompto no Corpo.
Tenente.	Vicente Francisco da Silva Freire.	Destacado na Cavallhada do Corpo.
Alferes.	João Ignacio de Azevedo.	Destacado no Pontão.
	Prudencio José da Silva.	Em diligencia.
	Francisco de Azevedo Machado.	Destacado no Rio Grande.

Abreu e Silva, Major Commandante.



# FORÇA POLICIAL.

N.

## Mapa da força do mesmo Corpo.

QUARTEL EM PORTO ALEGRE 14 AGOSTO DE 1854.

		ESTADO MAIOR E MENOR.							OFFICIAES.			INFERIORES.			Faltas.	Soldados.	Clarus.	Total.
		Major Commandante.	Penente Ajudante.	Alfres Quartel Mestre.	Dito Secretario.	Dito Cirurgião.	Sargento Ajudante.	Tito Quartel Mestre.	Capitães.	Tenentes.	Alfres.	1.º Sargentos.	2.º Ditos.	Furteis.				
Estado Maior e Menor.		1	1	1	1	1	1											7
<b>COMPANHIAS.</b>	1.ª							1	1	3	1	1	1	5	70	1	84	
	2.ª							1	1	3	1	1	1	5	70	1	84	
	3.ª							1	1	3	1	1		5	68	1	81	
	4.ª							1	1	3	1	1	1	5	70	1	84	
Estado effectivo.		1	1	1	1	1	1	4	4	12	4	4	3	20	278	4	340	
Faltão para completar.													1		2		3	
Estado completo.		1	1	1	1	1	1	4	4	12	4	4	4	20	280	4	343	
Destacados.									3	5		1		9	121		139	
Em diligencia.										1					6		7	
Para se descontar do Estado Effectivo.		Empregados.		Servindo de Fiscal.				1									1	
				Servindo de Agente.					1									1
Docentes no Hospital.													1	9			10	
Ausentes sem licença.															1		1	
Somma.								1	4	6		1		10	137		169	
Força disponível		1	1	1	1	1	1	3		6	4	3	3	10	141	4	181	

João Luiz de Abreu e Silva, Major Commandante.